



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 023/2023

DATA: 16/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, 11 (onze) dias de férias da servidora pública municipal **Angelita de Lourdes Silvério Ferreira**, em virtude de requerimento apresentado para fruição de licença prêmio com posterior aposentadoria.

Art. 2º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Angelita de Lourdes Silvério Ferreira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, admitida em 22/08/1995, licença prêmio por assiduidade de 09 (nove) meses, referente ao período aquisitivo de **22/08/2005 a 21/08/2020**, sendo de **21/01/2023 a 20/10/2023**, nos termos do art. 40, §5º, com posterior aposentadoria a partir de **21/10/2023**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração